

19/09/2023 | TECA VCP 020/2023

CCT AÉREO - ALTERAÇÃO DE DADOS NO CCT

Prezados(as),

Não obstante as facilidades previstas no CCT com relação à alteração de informações do conhecimento aéreo até o vínculo do documento liberatório, reforçamos que qualquer alteração no CCT que requeira ajustes no sistema do Depositário e/ou movimentação física da carga, deverá ser acompanhada de um processo via Portal Viracopos, incluindo, aquelas alterações relacionadas às mudanças na instrução de manuseio que impactem na condição de armazenamento.

Caso não seja enviado um processo de solicitação via Portal Viracopos, a carga permanecerá na mesma condição do recebimento, podendo sofrer os prejuízos de falta do armazenamento adequado, ou ainda, sofrer a interrupção do processo de saída, para a regularização do sistema do Depositário.

Isto posto, sugerimos que ao fazer a alteração de dados no CCT que impactem no sistema do Depositário, já providencie a solicitação por meio do site www.viracopos.com, através da página "CARGO", "CORE CARGO ONLINE" e opte por uma das facilidades a seguir:

1. Cargas Especiais – Alteração de temperatura: para solicitação de alteração da informação de manuseio quando envolver mudança de temperatura de armazenamento da carga;
2. Processos de cargas – Correção de carga: para as solicitações de processo de apropriação de DSIC, desconsolidação, redesignação, devolução de mercadoria, baixa de ofício, etiquetagem, reetiquetagem, membramento, desmembramento e desdobramento;
3. Processos de cargas – solicitação de serviços: para solicitação de alteração de quaisquer dados do conhecimento, exceto os listados acima, depois da chegada efetiva da viagem, inclusive os casos de desistência de trânsito.

Atenciosamente,

*Gerência de Operação de Carga
Aeroportos Brasil Viracopos*



Siga-nos nas redes sociais!



@AeroportoVCP



@viracopos_airport



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.